Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 03/12/18
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1078 DE 2018.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PMB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICA, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhada expediente ao Poder Público Municipal, perante a Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – Cettrans, solicitando estudos técnicos e providências urgentes, para efetuar a implantação de estacionamento Rotativo.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 4 de dezembro de 2018.

P. Madril
Policial Madril
Vereador / PMB

Justificação:

A presente indicação visa solicitar estudos e providências urgentes para que seja realizado a implantação de estacionamento rotativo à Avenida Tancredo Neves, em frente ao nº 735, Centro, uma vez que no local existe a Farmácia Básica I e os funcionários do referido órgão estacionam em frente aos comércios durante o dia todo, ou seja, os clientes dos comércios existentes no local não encontram vagas para estacionar, pois como os veículos dos funcionários ficam estacionados o dia todo, acaba prejudicando quem também precisa estacionar no local.

Sendo assim, se faz viável e necessário o estacionamento rotativo no local, pois conforme Resolução nº 302, de 18 de dezembro de 2008 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, o estacionamento rotativo pode ser regulamentado em área rotativa e parte da via sinalizada, conforme expressa o inciso VI do Art.2º.

Art. 2º...

VI - Área de estacionamento rotativo é a parte da via sinalizada para o estacionamento de veículos, gratuito ou pago, regulamentado para um período determinado pelo órgão ou entidade com circunscrição sobre a via.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

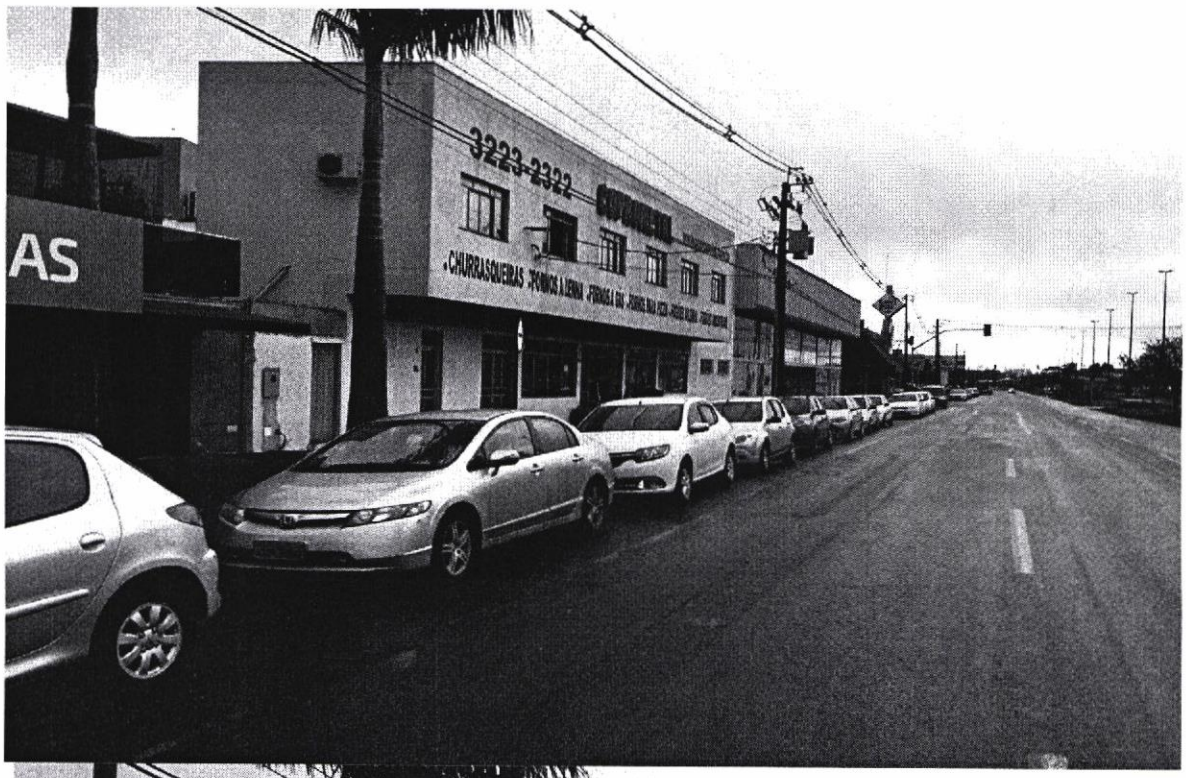
Dessa forma, de acordo com a presente resolução o estacionamento rotativo é viável para o local, pois este órgão poderá determinar o período para o estacionamento nas vagas, evitando assim a dificuldade da população que frequenta os referidos comércios a encontrar vagas para estacionamento, bem como que somente uma parte da população seja beneficiada.



CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA



CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA





CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA